



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Santa Luzia
AFIXADO EM 05 / 11 / 23
RETIRADO EM / /
[Assinatura]
Setor de Protocolo

ADITIVO CONTRATUAL Nº 005 ¹⁹⁰²³ AO CONTRATO Nº 025/2019

ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO PARA GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS – SGIL- DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-ESTADO DE MINAS GERAIS E TLNET ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI.

Pelo presente instrumento, de um lado, **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.429.823/0001-70, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Wagner de Andrade Pereira, brasileiro, CPF.: 037.057.996-81, neste instrumento simplesmente denominado **CONTRATANTE**; e de outro lado, **TLNET ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.335.249/0001-08, com endereço em Avenida João Pinheiro, nº. 274, Sala 202, Bairro Lourdes, Belo Horizonte – MG, CEP.: 30130-186, através do seu representante legal, Sr. Leandro Pinto do Nascimento, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.830.128-05, e RG. sob o nº. 23.740.264-6 IRGD/SP, neste instrumento simplesmente denominado **CONTRATADA**, resolvem, com base nas disposições da Lei nº 8.666/1993, aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E SUA RENOVAÇÃO

- 1.1. O contrato nº 025/2019, passa a ter sua validade prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, a contar do termo final de validade do 4º Aditivo Contratual (05/12/2023), em conformidade aos termos do inciso, II do artigo 57 da Lei de Licitações nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

- 2.1. O valor global desse aditivo será de R\$ 195.600,00 (cento e noventa e cinco mil e seiscentos reais), sendo as despesas mensais no valor de R\$ 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais).

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

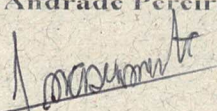
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	UNITÁRIO	TOTAL
1	Reformulação Portal Oficial do Legislativo				
1.1	Software de interligação ao plenário eletrônico	Mês	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
1.2	Licença de Uso e Suporte Mensal	Mês	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
1.3	Licença de Uso e Suporte Mensal do Portal da Controladoria (Transparência Ativa e Passiva)	Mês	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
2	Software para Modernização de Processos				
2.1	Licença de Uso e Suporte Mensal (64 usuários)	Mês	12	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
2.2	Licença de Uso e Suporte Mensal	Mês	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
3.	Transmissão ao vivo das sessões				
3.1	Licença de uso e Suporte Mensal	Mês	12	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00
TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS EM REAIS					R\$ 195.600,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 3.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato nº 025/2019 e dos demais aditivos.
- 3.2. Assim por estarem justos e contratados, firmam o presente perante duas testemunhas, para um único e só fim de direito.

Santa Luzia-MG, 04 de dezembro de 2023.


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MG
Contratante - Wagner de Andrade Pereira - Presidente


TLNET ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI
Contratada - Leandro Pinto do Nascimento



RETIFICAÇÕES - DIÁRIO OFICIAL 891 - 05/12/2023

Não foi incluído no documento da Câmara Municipal o título "EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2019". Considera-se o número do diário da Câmara 149 ao invés de 148.

RESOLUÇÃO Nº 126 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso de suas atribuições, especialmente o art. 38, IV da Lei Orgânica Municipal e o art. 112, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal **PROMULGA:**

Acrescenta o item 16 no Anexo I do Regimento Interno – Regimento Interno – Resolução nº 067, de 14 de junho de 2023. Homenagens de Honra ao Mérito e Cidadania Honorária da Câmara Municipal de Santa Luzia - MG.

Art. 1º Cria o Diploma de Mérito "Comunicador Carlos Dias", objetivando homenagear jornalistas e comunicadores, que prestam relevantes serviços à sociedade, inclusive a Luziense.

Art. 2º Poderá cada vereador indicar apenas um homenageado, por meio de Projeto de Resolução com a devida qualificação e dados biográficos.

Art. 3º As proposições deverão ser apreciadas por uma Comissão Especial.

Art. 4º O parecer da Comissão Especial será apreciado em Reunião Ordinária, sendo submetido à deliberação do Plenário, em discussão única.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador Wagner de Andrade Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia

**LICENÇA PARA
FOOD TRUCKS**

**PEDIDO
AGORA É
ONLINE**

AprovaDigital | SMDU SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO | PREFEITURA DE SANTA LUZIA TRABALHO E RESPEITO



Processo Licitatório nº 007/2019. Pregão Presencial nº 005/2019. Contratante: Câmara Municipal de Santa Luzia/MG. CNPJ: 22.429.823/0001-70. Contratada: TLNET Assessoria e Consultoria Eireli. CNPJ: 13.335.249/0001-08. Objeto: Prestação de serviços visando implantação de solução para gerenciamento de informações legislativas; renovação da vigência contratual.

04 de dezembro de 2023.

Wagner de Andrade Pereira – Presidente.

**LICENÇA PARA
FOOD TRUCKS**

**PEDIDO
AGORA É
ONLINE**

AprovaDigital | **SMDU**
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO | **PREFEITURA DE
SANTA LUZIA**
TRABALHO E RESPEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Nos termos e em conformidade com os dispositivos legais e regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento analisou e julgou em Autuação Infração Ambiental especificando, conforme as seguintes decisões: **AUTO DE INFRAÇÃO INFRAÇÃO AMBIENTAL, AUTUAÇÃO DECISÃO DE 1ª** Lei 4.674.

PROCURADORIA - LEI Nº 4.674, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Lei Nº 4.674, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023 - Inclui na "Calendaria Oficial de Eventos do Município e "Cidade Capitalista" - O povo de Município de Santa Luzia, por suas representações locais, através de seu comitê organizador Lei Nº 4.674, de 04 de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG, EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2019.

Processo Licitatório nº 007/2019 - Pregão Presencial nº 005/2019 - Companhia Câmara Municipal de Santa Luzia/MG - CNPJ: 22.429.833/0001-70 - Contratação: TUNY Assessoria e Consultoria - CNPJ: 13.335.249/0001-03 - Objeto: Prestação de serviços visando implantação de software para gerenciamento de informações legislativas, manutenção de sistema contratual de 04 de dezembro de 2019. Wagner da Andrade Pereira Jun. mar

PORTARIA

PORTARIA Nº 2416-4, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2023 - Dispõe sobre a contratação e nomeação de servidores públicos